



Câmara Municipal de
MATA ROMA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

Ofício Nº 36/2023 de 31 de julho de 2023
Ao Excelentíssimo Senhor
Besaliel Freitas Albuquerque
Prefeito Municipal de Mata Roma - MA

Senhor Prefeito

Venho por meio deste, solicitar a vossa excelência, a disponibilidade de 02 (dois) servidores do quadro efetivo de nível técnico superior administrativo, para suprir a necessidade desta Casa Legislativa, para implementação da nova Lei de Licitação 14. 133. já que não dispomos de servidores efetivos que se enquadre dentro dos requisitos solicitados, nem estrutura administrativa adequada.

Obs.: Pedido em caráter de urgência.

Atenciosamente;

Mata Roma – MA, 31 de julho de 2023

PEDRO
AUGUSTO
DOS SANTOS
MOURA:9962
7256315

Assinado digitalmente por PEDRO
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA:99627256315
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
INFOOD DIGITAL S/A, DN=
23250713000109, OU=Presencial, OU=
Certificado ICP A1, CN=PEDRO
AUGUSTO DOS SANTOS
MOURA:99627256315
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.07.31 12:59:43-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Pedro Augusto dos Santos Moura
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma - MA

Recebido
21-07-23



PREFEITURA DE
MATA ROMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.119.945/0001-03



PORTARIA Nº 036/2023/GP/PMMR

Dispõe da cessão de servidor (a) do Município de Mata Roma/MA, para a Câmara Municipal de Mata Roma-MA.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

RESOLVE

Art. 1. CEDER o servidor **GUSTAVO ADRIANO DE MATOS CORREIA**, matrícula 0204, CPF 618.409.803-97, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar as funções relativas ao seu cargo na Câmara Municipal de Mata Roma.

Parágrafo único. Tendo em vista a carência de servidores com formação superior na área administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de Agosto de 2023.



Besaliel Freitas Albuquerque
Prefeito Municipal